



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IPIRÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL**

**PROCESSO Nº 060/2017 – PMI**

**PREGÃO Nº 043/2017 - PMI**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 144/2017 - PMI**

**Município de Ipirá, SC**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 82.814.260/0001-65, com sede na Rua XV de agosto, 342, Centro, Ipirá, SC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Emerson Ari Reichert**, portador da Cédula de Identidade RG nº 14/R 1.877.623 SSP-SC e inscrita no CPF/MF sob o nº 758.846.159-49, nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, das demais normas legais aplicáveis e por outro lado a Empresa ao final identificada e pessoa que a representa legalmente, em face de sua classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº. **043/2017 - PMI**, Ata de julgamento de Preços e homologada pela autoridade competente, RESOLVEM registrar os preços para futura aquisição de serviços de vigilância orgânica no Município de Ipirá, SC, durante o Evento da Noite das Lanternas, neste dia 25 de novembro de 2.017, na Praça Geraldo Clemente Dieckmann, conforme especificações constantes no objeto do Pregão acima citado, que passa a fazer parte desta, nos seguintes termos:

**Cláusula Primeira – Do objeto, Preços e Quantidades**

A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto assegurar o compromisso, para possível aquisição dos bens abaixo descritos, constantes da proposta comercial da empresa Detentora desta Ata.

Item	Qtd.	Und.	Especificação dos Produtos	Preço Máx.	Valor Total
01	12	un	Seguranças Diurno e Noturno, treinados e capacitados, para execução de segurança desarmada diurna e noturna, uniformizado, com nada constar na Policia Civil, de empresa especializada no ramo e credenciada junto ao órgão competente, para o Evento da Noite das Lanternas, compreendendo o estacionamento, desfile, show de fogos e show na Praça Geraldo Clemente Dieckmann, dia 25 de novembro de 2.017 com inicio às 20:30 horas e término 02:30 horas.	139,00	<b>R\$ 1.668,00</b>

**OBS.:** A equipe de segurança deverá estar disponível no dia 25 de novembro de 2.017 no Evento da NOITE DAS LANTERNAS a partir das 20:30 horas, da seguinte forma e locais:

03 seguranças em frente a Prefeitura Municipal, 01 segurança próximo à Coperdia, 01 segurança próximo a Lanchonete da Cascata, 01 segurança próximo ao Correio, 01 segurança próximo ao Posto Ipiranga, 01 segurança em frente ao Wagner Automóveis, 01 segurança em frente a CRESOL, 01 segurança ao acesso da Rua Siegfried Gauer, 01 segurança próximo ao Posto de Saúde da sede e 01 segurança na Praça Geraldo Clemente Dieckmann, antes e durante o desfile. No término do desfile os seguranças deverão estar disponíveis no Show na Praça Geraldo Clemente Dieckmann até o seu final.

O fornecimento dos produtos acima identificados deverão ser efetuados na forma estabelecida no Edital do Pregão Presencial - Registro de Preços nº. 043/2017 – PMI que deu causa a este termo, vinculando-se às regras estabelecidas no mesmo, como se aqui estivessem transcritas, das quais os signatários declaram terem pleno conhecimento.

O fornecimento dos produtos se efetivará independentemente da necessidade de se firmar novo termo ajuste ou contrato, bastando o procedimento estabelecido no item 13 do Edital, entre outros.



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## MUNICÍPIO DE IPIRA

### PREFEITURA MUNICIPAL

#### **Cláusula Segunda – Da validade da Ata**

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses consecutivos contados da data da assinatura.

Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Administração Municipal de Ipira, SC, não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao(s) beneficiário(s) do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no art. 65 da Lei 8.666/93.

#### **Cláusula Terceira – Das disposições finais e do foro**

A empresa acima descrita passará a ser denominada detentora da Ata de Registro de Preços após a assinatura desta.

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 043/2017 e a proposta da Detentora da Ata.

Fica eleito o Foro da Comarca de Capinzal - SC para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93 e demais normas aplicáveis.

Ipira, SC 23 de novembro de 2017.

**John RR Segurança Ltda - ME**  
**CNPJ: 14.356.881/0001-92**  
**Procurador: Daniel de Oliveira**  
**CPF: 021.922.539-74**  
**Telefone: 49-98870-3007**  
**E-mail:**

**Emerson Ari Reichert**  
Prefeito Municipal

**Nome: Neocir Rogério de César**  
CPF: 732.395.779-68

**Nome: Cidiane Pedrussi**  
CPF: 062.649.279-37